

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: ANDIRÁ

Relatório Anual de Gestão 2020

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ANDIRÁ
Região de Saúde	18ª RS Cornélio Procópio
Área	234,80 Km ²
População	19.926 Hab
Densidade Populacional	85 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/04/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ANDIRA
Número CNES	6516874
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA CESARIO CASTILHO 1533
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	43 35382176

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IONE ELIZABETH ALVES ABIB
Secretário(a) de Saúde em Exercício	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
E-mail secretário(a)	saudeandira@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4335382055

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2010
CNPJ	09.257.839/0001-84
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	EDNYRA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Em análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2021

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 18^a RS Cornélio Procópio

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ABATIÁ	229.083	7408	32,34
ANDIRÁ	234.802	19926	84,86
BANDEIRANTES	447.617	31211	69,73
CONGONHINHAS	535.959	8857	16,53
CORNÉLIO PROCÓPIO	637.322	47842	75,07
ITAMBARACÁ	207.003	6549	31,64
LEÓPOLIS	344.92	3925	11,38
NOVA AMÉRICA DA COLINA	129.476	3434	26,52
NOVA FÁTIMA	283.42	8136	28,71
NOVA SANTA BÁRBARA	71.763	4277	59,60
RANCHO ALEGRE	167.646	3784	22,57
RIBEIRÃO DO PINHAL	374.733	12948	34,55
SANTA AMÉLIA	77.903	3266	41,92
SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	110.2	3293	29,88
SANTA MARIANA	423.909	11622	27,42
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	165.904	2068	12,47
SAPOPEMA	677.61	6722	9,92
SERTANEJA	444.488	5216	11,73
ÃO JERÔNIMO DA SERRA	823.773	11128	13,51
ÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	227.982	8859	38,86
URAÍ	237.806	11273	47,40

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. CEZARIO CASTILHO 1533 CASA JARDIM NOVO HORIZONTE	
E-mail	joyy@onda.com.br	
Telefone	4398057534	
Nome do Presidente	BIANCA MARIA FREIRE DOS SANTOS	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	3
	Trabalhadores	6
	Prestadores	3

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
29/05/2020 	29/09/2020 	19/02/2021 

• Considerações

A Secretaria Municipal da Saúde, conta com equipe técnica composta por profissionais de diversas áreas técnicas, que oferecem apoio e colaboração na gestão municipal de saúde.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Planejamento é uma das ferramentas de gestão do SUS-Sistema Único de Saúde, sendo utilizado como instrumento que busca gerar e articular mudanças e aprimorar o desempenho do serviço de saúde na tentativa de planejar e definir prioridades e mobilizar recursos . A Secretaria da Saúde do município de Andirá/Pr, apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2020 relativo às ações e serviços de saúde locais. O Relatório foi organizado de acordo com o elenco de informações previstas no sistema DIGISUS, disponibilizado pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 750 de 29 de abril de 2019, que institui o sistema informatizado para construção do RAG. O Relatório de Gestão é o instrumento da prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar nº 141/2012. Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde. Salienta-se que no ano de 2020, os municípios atravessaram um ano atípico na Rede de Atenção à Saúde Municipal e no Sistema Único de Saúde, em decorrência da pandemia do Coronavírus-Covid-19. Para atender à necessidade de prestação de contas junto ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle da atuação governamental, buscou-se conformidade com instrumentos como os Relatórios Quadrimestrais e Prestação de Contas do exercício 2020. Ao encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde o RAG 2020 para críticas e sugestões, a Secretaria Municipal da Saúde sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em construir uma política pública com embasamento técnico e sensível às demandas sociais.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	622	593	1215
5 a 9 anos	616	595	1211
10 a 14 anos	600	577	1177
15 a 19 anos	625	577	1202
20 a 29 anos	1317	1363	2680
30 a 39 anos	1350	1469	2819
40 a 49 anos	1333	1543	2876
50 a 59 anos	1350	1431	2781
60 a 69 anos	940	1140	2080
70 a 79 anos	594	693	1287
80 anos e mais	265	333	598
Total	9612	10314	19926

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/04/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Andirá	259	246	235	239

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/04/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	81	102	92	132	119
II. Neoplasias (tumores)	107	83	118	124	95
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	27	18	17	15	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	50	51	50	69	53
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	13	24	11	10
VI. Doenças do sistema nervoso	37	22	37	32	27
VII. Doenças do olho e anexos	13	9	17	19	12
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	208	190	176	240	169
X. Doenças do aparelho respiratório	212	252	199	214	130

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XI. Doenças do aparelho digestivo	189	174	159	186	144
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	15	31	30	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	32	46	62	43	20
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	199	153	150	179	129
XV. Gravidez parto e puerpério	203	206	231	219	212
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	22	28	36	24	26
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	4	9	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	21	19	15	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	129	136	141	139	156
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	15	13	21	21
CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1580	1541	1577	1722	1363

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/04/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5	4	6	7
II. Neoplasias (tumores)	28	27	24	35
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	10	15	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	8	11	9	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	34	52	54
X. Doenças do aparelho respiratório	19	23	22	23
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	12	8	9
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	4	7	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	2	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	1	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	19	20	10	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	18	7	21
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	163	172	169	193

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/04/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo a OMS as doenças Cardio Vasculares são as principais causas de óbitos no mundo, seguido em países em desenvolvimento pelas doenças respiratórias e neoplasias. Em nosso município essa inversão refere-se a segunda causa onde as neoplasias ocupam tal posição, no referido ano. Buscamos através de educação em saúde conscientizar a população através de hábitos saudáveis e estilo de vida que possa contribuir para uma vida com mais saúde, pois é sabido que a expectativa de vida vem aumentando nas últimas décadas e almejamos uma população idosa com saúde. Através de grupos de hipertensos e diabéticos, orientações domiciliares e odontológicas quanto aos malefícios do tabagismo, uso indiscriminado e ou abusivo de agrotóxicos nos alimentos e as repercussões futuras para a saúde.

Todos os óbitos infantis são investigados pelo Comitê de Mortalidade e Atenção Primária em Saúde através das Equipes de Saúde da Família e Vigilância, e validados no GTARO na 18ª Regional de Saúde.

A diminuição da mortalidade infantil é meta permanente da Secretaria Municipal de Saúde, que utiliza como ferramenta o atendimento pediátrico atuando na rede.

A diminuição materna é meta permanente da Secretaria Municipal de Saúde, que utiliza como ferramenta o atendimento de pré-natal e busca precoce das gestantes ao serviço.

O setor de Epidemiologia em parceria com as Unidades de Saúde da Família e Pronto Socorro notifica em tempo oportuno e trabalham na prevenção das doenças transmissíveis.

Em nosso município a maior parte das Unidades de Saúde da Família realizam imunização, facilitando o acesso e proporcionando o vínculo entre as Equipes e a população adscrita.

A Estratégia Saúde da Família através do ACS, busca orientar e indicar as vacinas contra Influenza e Pneumonia para evitar as complicações e óbitos por Doenças do Aparelho Respiratório, bem como manter os ambientes domésticos sempre arejados e hábitos de higiene individual e coletivo, como lavagem das mãos, uso de lenços ao tossir ou espirrar e evitar aglomerações e ambientes fechados.

A educação em saúde é de suma importância para a prevenção de internações decorrentes de doenças do aparelho cardiovascular, onde buscamos trabalhar na prevenção primária, secundária e terciária, através da ESF, de demanda espontânea e programada que comparece às unidades.

Andirá possui unidade hospitalar, Sociedade Hospitalar Beneficente, Filantrópica, recebem os usuários para as internações e procedimentos eletivos, para as internações de média e alta complexidade está ligada na Central de Regulação de Vagas da SESA-PR-Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área.

Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2549	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2549	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qty. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2882	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2021.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	722	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	241	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	29557	30530,00	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
04 Procedimentos cirúrgicos	119	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	118	17700,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	30757	48230,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	722	-
Total	722	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 04/04/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Devido a pandemia podemos perceber que alguns dos procedimentos realizados foram reduzidos em principal as atividades e ações realizadas em grupo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	11	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	11	0	1	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	11	1	2	14

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Secretaria Municipal da Saúde tem em sua sede administrativa a Ouvidoria e o Conselho Municipal de Saúde. Mantém contratos com prestadores de serviço para procedimentos de diagnósticos em análises clínicas, exames diagnósticos de imagem(radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética), além de convênio com instituição filantrópica, Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá/Pr, Consórcio Intermunicipal de Saúde Consórcio Estadual para aquisição de Medicamentos. Mantém ainda contratação de médicos, modalidade licitatória credenciamento. No ano de 2020 o município foi contemplado com 02(dois)médicos do Programa Mais Médico para o Brasil.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	7	2	16	36	31
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	12	8	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	4	0	0	4	0
	Autônomos (0209, 0210)	6	0	7	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	0	36
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	33	38	54	16
	Bolsistas (07)	24	24	24	16
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	722	768	1.015	1.074
	Intermediados por outra entidade (08)	18	27	168	122

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	144	110	12	10

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No ano de 2020, conforme dados do Relatório Detalhado dos Quadrimestres RDQA, consta os funcionários diretamente envolvidos na execução e gestão de serviços de saúde. Ademais a rede pública de Assistência à Saúde esteve exclusivamente sob gestão municipal, abrangendo a Atenção Primária à Saúde, a Atenção de Urgência e Emergência, a Atenção Especializada, a Assistência Farmacêutica e as Vigilâncias em Saúde.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Garantia do acesso da população à serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde - Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.

OBJETIVO N° 1.1 - Melhorar o acolhimento e agilidade nos atendimentos. A capacidade de uma estrutura física adequada e equipada oferta aos usuários resolutividade e qualidade nos serviços públicos ofertados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento do CAPS-I - Centro de Atenção Psicosocial.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Índice	100	Índice	96	100,00	Percentual	96,00
2. Aquisição de equipamentos permanentes.	Recursos oriundos de Emendas Parlamentares-MS e Estaduais-SESA/PR.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Reformas e ampliações UBS.	Reforma de 04 UBS.	Número	1	Número	2	3	Número	200,00
4. Manutenção da Base Local SAMU-192.	Atendimento da população em urgência e emergência.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS.	Pacientes em tratamento Fora de Domicílio - TFD.	Percentual	50	Percentual	100	100,00	Percentual	200,00
6. Construção de sede própria para a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária, Endemias e Nutrição).	Ações de vigilâncias epidemiológicas, endêmicas, sanitária e nutricional na assistência de pacientes da Rede de Atenção Primária.(SIM-SINASC-SISAGUA-SINAN-PNCD-SISVAN-PNI).	Percentual	25	Percentual	25	100,00	Percentual	100,00
7. Construção de Sede Própria Clínica Municipal de Fisioterapia.	Atendimento da população, demanda em crescimento.	Percentual	25	Percentual	0	100,00	Percentual	0

DIRETRIZ N° 2 - Promoção da atenção integral à saúde da população por meio das atividades realizadas pelas Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os seguimentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescente e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde à serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.(Bloco da Atenção Básica do FNS:PAB fixo e variável, PMAQ, especificidades REGIONAIS,NASF.

OBJETIVO N° 2.1 - Efetivar a Atenção primária como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral - promovendo a articulação Inter setorial e com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. NASF.	Atendimento da população das UBS, apoiando os serviços da atenção primária.	Índice	100	Índice	100	100,00	Índice	100,00
2. Atendimento Materno Infantil.	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 07 consultas de Pré-Natal (SIS-Pré Natal / ESUS).	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Saúde do Homem.	Números de homens atendidos por ano.	Número	3150	Número	3150	3.993	Número	100,00
4. Saúde da Mulher.	Números de mulheres atendidas por ano.	Número	3260	Número	3260	4.314	Número	100,00
5. Saúde da Criança.	Taxa de mortalidade inferior.	Número	7	Número	0	9	Número	0
6. Saúde na Escola.	Números de alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual.	Número	3116	Número	3116	3.972	Número	100,00
7. Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	Índice	100	Índice	100	100,00	Índice	100,00
8. Saúde do Idoso.	Números de óbitos prematuros(menor de 70 anos), pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas, doença do aparelho circulatório,câncer, diabetes e doenças respiratória crônica.	Índice	100	Índice	36	306,00	Índice	36,00

DIRETRIZ N° 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com, ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

OBJETIVO N° 3.1 - Ampliar o acesso a atenção psicosocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir acesso ao CAPS-AD.	Números de pacientes encaminhados.	Número	92	Número	92	92	Número	100,00
2. Implementar o trabalho em rede.	Números de usuários atendidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO N° 4.1 - Promover o acesso da população à medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a adequada dispensação dos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS.	Números de usuários atendidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter a estrutura física da farmácia municipal.	Número de equipamentos e materiais permanentes adquiridos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 5 - Assegurar a execução das ações de Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Saúde do Trabalhador e Epidemiológica); integração das equipes com a Atenção Básica em Saúde/Estratégia de Saúde da Família, na promoção, prevenção, controle e recuperação das doenças transmissíveis, não transmissíveis imunopreveníveis, emergentes e reemergentes.

OBJETIVO N° 5.1 - Atingir as metas dos indicadores resultantes dos agravos por doenças transmissíveis de interesse da vigilância em saúde, enfrentando com eficácia e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Realização das pontuações do VIGIA-SUS.	Plano de Aplicação - Pontuação Municipal/Estadual	Percentual	84	Percentual	0	91,00	Percentual	0
2. Elaboração dos instrumentos de Gestão dos Segmentos da Vigilância em Saúde.	Vigilância Sanitária, Saúde do trabalhador, Endêmica e Epidemiológica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. PQAVS - Vigilância em Saúde.	MS-SESA-Município.	Índice	86	Índice	86	95,00	Percentual	100,00
4. Previsão Orçamentária de Recurso para Epidemias advindas ou calamidades.	MS-SESA-Município.	Índice	90	Índice	90	90,00	Índice	100,00

DIRETRIZ N° 6 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação e estratificação de risco dos pacientes. (Bloco MAC).

OBJETIVO N° 6.1 - Proporcionar atendimento integral aos usuários, mantendo a referência e a contra referência através de exames e consultas especializadas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter Consorcio (CISNOP).	Número de pacientes atendidos em especialidades.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter Serviços Pronto Socorro .	Número de pacientes atendidos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados.	Números de pacientes em tratamento fora de domicílio.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 7 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social. (Bloco Gestão do SUS).

OBJETIVO N° 7.1 - Fortalecimento do Controle Social, através de reuniões, capacitações e Educação em Saúde através do Planejamento e disseminação das informações buscando desta forma a autonomia para a Gestão em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o Conselho Municipal de Saúde.	Número de unidade administrativa mantida.	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
2. Conferências Municipais de Saúde.	Realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número	0	Número	0	1	Número	0
3. Manutenção da Ouvidoria Municipal.	Ouvidoria mantida.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. 100% dos Instrumentos de Gestão em dia, aprovados pelo CMS. (PMS-Anexo I).	% dos instrumentos de gestão em dia.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ N° 8 - Enfrentamento a pandemia da Covid-19 e enfrentamento a cenários epidêmicos.

OBJETIVO N° 8.1 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos/pandemia da Covid-19 visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção	Redução da taxa de transmissão (R0)	Índice	100	Índice	92	100,00	Índice	92,00
2. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)	Redução taxa de transmissão 100%	Índice	100	Índice	100	100,00	Índice	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção								
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	
0 - Informações Complementares	Garantir acesso ao CAPS-AD.							92
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção							92,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde.							1
	Manter Consorcio (CISNOP).							100,00
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS.							100,00
	Aquisição de equipamentos permanentes.							0,00
	Conferências Municipais de Saúde.							0
	Manter a estrutura física da farmácia municipal.							100,00
	Implementar o trabalho em rede.							100,00
	Reformas e ampliações UBS.							2
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados.							100,00
	Manutenção da Base Local SAMU-192.							100,00
	100% dos Instrumentos de Gestão em dia, aprovados pelo CMS. (PMS-Anexo I).							100,00
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS.							100,00
	Saúde da Criança.							0
122 - Administração Geral	Manter o funcionamento do CAPS-I - Centro de Atenção Psicossocial.							100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção							92,00
	Manter o Conselho Municipal de Saúde.							1
	Manter Consorcio (CISNOP).							100,00
	Realização das pactuações do VIGIA-SUS.							0,00
	Atender os usuários na farmácia municipal no âmbito do SUS.							100,00
	NASF.							100,00
	Aquisição de equipamentos permanentes.							0,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratorios. (GAL)							100,00
	Conferências Municipais de Saúde.							0
	Manter Serviços Pronto Socorro .							100,00
	Elaboração dos instrumentos de Gestão dos Segmentos da Vigilância em Saúde.							100,00
	Manter a estrutura física da farmácia municipal.							100,00
	Reformas e ampliações UBS.							2
	Manutenção da Ouvidoria Municipal.							100,00
	Manter a Frota de veículos e Manutenção TFD: Passagens, Centrais de Apoio, Serviços Terceirizados.							100,00
	PQAVS - Vigilância em Saúde.							86,00
	Previsão Orçamentária de Recurso para Epidemias advindas ou calamidades.							90,00
	100% dos Instrumentos de Gestão em dia, aprovados pelo CMS. (PMS-Anexo I).							100,00
	Construção de Garagem para o Departamento de Transportes da SMS.							100,00

	Construção de Sede Própria Clínica Municipal de Fisioterapia.	0,00
301 - Atenção Básica	Manter o funcionamento do CAPS-I - Centro de Atenção Psicossocial.	100,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção	92,00
	Garantir acesso ao CAPS-AD.	92
	NASF.	100,00
	Aquisição de equipamentos permanentes.	0,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios. (GAL)	100,00
	Implementar o trabalho em rede.	100,00
	Atendimento Materno Infantil.	100,00
	Reformas e ampliações UBS.	2
	Saúde do Homem.	3.150
	Saúde da Mulher.	3.260
	Saúde da Criança.	0
	Construção de sede própria para a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária, Endemias e Nutrição).	25,00
	Saúde na Escola.	3.116
	Construção de Sede Própria Clínica Municipal de Fisioterapia.	0,00
	Saúde Bucal.	100,00
	Saúde do Idoso.	36,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção	100,00
	Atendimento Materno Infantil.	100,00
	Manter Serviços Pronto Socorro .	100,00
	Manutenção da Base Local SAMU-192.	100,00
	Saúde da Criança.	0
	Saúde do Idoso.	36,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Saúde Bucal.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realização das pactuações do VIGIA-SUS.	84,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção	92,00
	Elaboração dos instrumentos de Gestão dos Segmentos da Vigilância em Saúde.	100,00
	PQAVS - Vigilância em Saúde.	86,00
	Previsão Orçamentária de Recurso para Epidemias advindas ou calamidades.	90,00
	Construção de sede própria para a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária, Endemias e Nutrição).	25,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realização das pactuações do VIGIA-SUS.	84,00
	Notificar, monitorar e tratar 100% dos casos de busca ativa com suspeita de coronavírus (Covid-19) / transmissão e infecção	92,00
	Elaboração dos instrumentos de Gestão dos Segmentos da Vigilância em Saúde.	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios. (GAL)	100,00
	PQAVS - Vigilância em Saúde.	86,00
	Previsão Orçamentária de Recurso para Epidemias advindas ou calamidades.	90,00
	Construção de sede própria para a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária, Endemias e Nutrição).	25,00
	Saúde do Idoso.	36,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realização das pactuações do VIGIA-SUS.	84,00
	Construção de sede própria para a Vigilância em Saúde (Epidemiologia, Sanitária, Endemias e Nutrição).	25,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	10.894.183,24	1.819.313,83	126.326,88	N/A	N/A	N/A	45.000,00	12.884.823,95
	Capital	13.701,43	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50,00	34.751,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	657.549,35	410.869,09	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.068.418,44
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	233.941,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	233.941,05
	Capital	2.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	200.000,00	17.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	217.600,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	367.275,13	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	367.275,13
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a pandemia algumas comorbidades aumentaram não somente devido o Covid - 19, mas também pelas mudanças que o vírus trouxe no dia a dia da população em geral desenvolvendo diversos sintomas e ou agravando outras doenças referidas anteriormente.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	27	91	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96,00	67,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	92,00	95,17	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,32	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,40	0,17	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	20,00	14,29	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14,00	14,60	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	3	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	76,00	81,62	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	15,14	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	17,22	0	Percentual
21	Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	0,00	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	92,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

O ano de 2020 sem dúvida alguma desestruturou alguns serviços devido a logística do planejamento e efetivação de ações que e sua maioria acabou por focar em direção as necessidades criadas pela pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	10.342.010,08	2.034.951,00	124.237,05	0,00	0,00	0,00	1.197.237,55	13.698.435,68
	Capital	0,00	26.083,44	129.923,97	170.116,10	0,00	0,00	0,00	74.401,92	400.525,43
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	986.628,95	718.788,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.705.417,14
	Capital	0,00	0,00	4.576,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.576,19
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	166.138,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.138,56
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	333.310,09	260.214,05	83.958,65	0,00	0,00	0,00	0,00	677.482,79
	Capital	0,00	0,00	0,00	2.443,95	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,95
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	73.852,73	931.506,26	0,00	0,00	0,00	0,00	194.467,76	1.199.826,75
	Capital	0,00	4.500,00	21.891,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.391,10
TOTAL		0,00	11.932.523,85	4.101.850,76	380.755,75	0,00	0,00	0,00	1.466.107,23	17.881.237,59

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,00 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	83,72 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,10 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	89,68 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	61,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 961,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	45,64 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,83 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,82 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,58 %

2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,26 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	29,65 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,26 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/04/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.273.905,97	8.273.905,97	8.081.033,05	97,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.656.375,51	2.656.375,51	2.367.224,18	89,11
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.661.450,50	87,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	756.375,51	756.375,51	705.773,68	93,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	950.091,36	950.091,36	894.125,82	94,11
ITBI	950.000,00	950.000,00	893.967,46	94,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	91,36	91,36	158,36	173,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.853.491,61	2.853.491,61	2.792.198,75	97,85
ISS	2.685.763,66	2.685.763,66	2.700.626,49	100,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	167.727,95	167.727,95	91.572,26	54,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.813.947,49	1.813.947,49	2.027.484,30	111,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	42.377.217,83	42.377.217,83	37.117.842,67	87,59
Cota-Parte FPM	19.964.996,18	19.964.996,18	17.635.468,52	88,33
Cota-Parte ITR	340.000,00	340.000,00	375.291,35	110,38
Cota-Parte do IPVA	2.987.730,41	2.987.730,41	2.857.596,94	95,64
Cota-Parte do ICMS	18.789.354,67	18.789.354,67	15.984.002,79	85,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	295.136,57	295.136,57	265.483,07	89,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.651.123,80	50.651.123,80	45.198.875,72	89,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.907.884,67	11.594.859,86	10.567.922,98	91,14	10.368.093,52	89,42	10.331.006,44	89,10	199.829,46
Despesas Correntes	10.894.183,24	11.561.258,43	10.537.788,19	91,15	10.342.010,08	89,45	10.304.923,00	89,13	195.778,11
Despesas de Capital	13.701,43	33.601,43	30.134,79	89,68	26.083,44	77,63	26.083,44	77,63	4.051,35

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	657.549,35	1.293.499,16	1.175.381,66	90,87	986.628,95	76,28	982.346,33	75,94	188.752,71
Despesas Correntes	657.549,35	1.293.499,16	1.175.381,66	90,87	986.628,95	76,28	982.346,33	75,94	188.752,71
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	236.241,05	283.691,05	166.348,46	58,64	166.138,56	58,56	165.664,28	58,40	209,90
Despesas Correntes	233.941,05	281.391,05	166.348,46	59,12	166.138,56	59,04	165.664,28	58,87	209,90
Despesas de Capital	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	367.275,13	368.375,13	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	0,00
Despesas Correntes	367.275,13	368.375,13	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	333.310,09	90,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	133.588,00	78.352,73	58,65	78.352,73	58,65	78.352,73	58,65	0,00
Despesas Correntes	0,00	129.088,00	73.852,73	57,21	73.852,73	57,21	73.852,73	57,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	4.500,00	4.500,00	100,00	4.500,00	100,00	4.500,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.168.950,20	13.674.013,20	12.321.315,92	90,11	11.932.523,85	87,26	11.890.679,87	86,96	388.792,07

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.321.315,92	11.932.523,85	11.890.679,87
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.321.315,92	11.932.523,85	11.890.679,87
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.779.831,35
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.541.484,57	5.152.692,50	5.110.848,52
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,26	26,40	26,30

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	6.779.831,35	12.321.315,92	5.541.484,57	430.636,05	0,00	0,00	0,00	430.636,05	0,00	5.541.484,57
Empenhos de 2019	7.001.514,67	12.162.681,64	5.161.166,97	668.969,53	115.607,64	0,00	511.245,16	0,00	157.724,37	5.119.050,24
Empenhos de 2018	6.591.145,31	10.754.714,02	4.163.568,71	0,00	121.992,09	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285.560,80
Empenhos de 2017	5.764.209,97	9.664.688,94	3.900.478,97	0,00	430.266,95	0,00	0,00	0,00	0,00	4.330.745,92
Empenhos de 2016	5.580.064,93	9.881.030,98	4.300.966,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.966,05
Empenhos de 2015	5.390.625,85	9.243.958,58	3.853.332,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.853.332,73
Empenhos de 2014	5.036.225,54	8.081.780,99	3.045.555,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.045.555,45
Empenhos de 2013	4.304.818,49	6.824.482,70	2.519.664,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.519.664,21

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.002.539,36	5.894.394,03	5.391.466,24	91,47
Provenientes da União	2.863.609,36	4.895.402,03	4.941.712,33	100,95
Provenientes dos Estados	138.930,00	998.992,00	449.753,91	45,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	48.570,44	48.570,44	22.674,55	46,68
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.051.109,80	5.942.964,47	5.414.140,79	91,10

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.416.640,71	4.965.083,49	3.924.136,89	79,03	3.730.867,59	75,14	3.720.072,70	74,92	193.269,30
Despesas Correntes	2.395.640,71	3.687.965,43	3.494.388,90	94,75	3.356.425,60	91,01	3.345.630,71	90,72	137.963,30
Despesas de Capital	21.000,00	1.277.118,06	429.747,99	33,65	374.441,99	29,32	374.441,99	29,32	55.306,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	415.869,09	849.956,08	765.951,45	90,12	723.364,38	85,11	723.050,16	85,07	42.587,07
Despesas Correntes	410.869,09	838.446,08	760.425,26	90,69	718.788,19	85,73	718.473,97	85,69	41.637,07
Despesas de Capital	5.000,00	11.510,00	5.526,19	48,01	4.576,19	39,76	4.576,19	39,76	950,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	218.600,00	384.500,00	353.632,74	91,97	346.616,65	90,15	337.916,65	87,88	7.016,09
Despesas Correntes	217.600,00	373.500,00	347.708,80	93,09	344.172,70	92,15	335.472,70	89,82	3.536,10
Despesas de Capital	1.000,00	11.000,00	5.923,94	53,85	2.443,95	22,22	2.443,95	22,22	3.479,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.377.343,49	1.290.531,99	93,70	1.147.865,12	83,34	1.126.075,32	81,76	142.666,87
Despesas Correntes	0,00	1.355.343,49	1.268.640,89	93,60	1.125.974,02	83,08	1.104.184,22	81,47	142.666,87

Despesas de Capital	0,00	22.000,00	21.891,10	99,50	21.891,10	99,50	21.891,10	99,50	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.051.109,80	7.576.883,06	6.334.253,07	83,60	5.948.713,74	78,51	5.907.114,83	77,96	385.539,33
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.324.525,38	16.559.943,35	14.492.059,87	87,51	14.098.961,11	85,14	14.051.079,14	84,85	393.098,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.073.418,44	2.143.455,24	1.941.333,11	90,57	1.709.993,33	79,78	1.705.396,49	79,56	231.339,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	236.241,05	283.691,05	166.348,46	58,64	166.138,56	58,56	165.664,28	58,40	209,90
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	585.875,13	752.875,13	686.942,83	91,24	679.926,74	90,31	671.226,74	89,16	7.016,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	1.510.931,49	1.368.884,72	90,60	1.226.217,85	81,16	1.204.428,05	79,71	142.666,87
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.220.060,00	21.250.896,26	18.655.568,99	87,79	17.881.237,59	84,14	17.797.794,70	83,75	774.331,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.051.109,80	7.576.883,06	6.334.253,07	83,60	5.948.713,74	78,51	5.907.114,83	77,96	385.539,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	12.168.950,20	13.674.013,20	12.321.315,92	90,11	11.932.523,85	87,26	11.890.679,87	86,96	388.792,07

FONTE: SIOPS, Paraná 08/02/21 14:32:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3475	0

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	45654.23	33734.8
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	1176615.08	1026265.36
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	157.92	0
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	2169863.08	2008773.46
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	600000	1095557.66
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	68305	68305
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	631355	658473.89
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	24000	2322.42
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14108.84	14108.84
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15000	15000
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	247984.1	231105.21
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	7000	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.176.615,08
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.475,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	2.319.956,65
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.414.126,24
Outros recursos advindos de transferências da União	579.118,84
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.493.291,81

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	1.334.272,72	1.191.605,85	1.169.816,05
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.334.272,72	1.191.605,85	1.169.816,05

Gerado em 01/04/2021 07:46:58

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 01/04/2021 07:46:57

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	75.062,00
Total	75.062,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	34.612,00	34.612,00	34.612,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	34.612,00	34.612,00	34.612,00

Gerado em 01/04/2021 07:46:58

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Nos últimos anos o percentual da receita própria aplicada em saúde apresentou-se praticamente estável, com elevação da despesa total com saúde sob responsabilidade do município, e justifica-se pela aplicação de recursos financeiros destinados a manutenção dos serviços de atenção à saúde já existente, contratação de recursos humanos, além de investimentos para manutenção e aquisição de insumos e equipamentos para qualificação e ampliação da rede saúde no âmbito municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há Informação de Auditorias cadastradas neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2020, elaborado com as orientações do DIGISUS e os Relatórios Quadrimestrais das Audiências Públicas, apresenta os resultados alcançados pela gestão municipal no setor saúde durante o respectivo ano.

O município de Andirá, como consta nos relatórios, tem aplicado em saúde, no decorrer dos últimos anos, recursos financeiros acima do previsto preconizado para atender a demanda das necessidades de saúde no âmbito municipal, da Rede de Atenção à Saúde Municipal-SUS.

O ano de 2020, o enfrentamento da pandemia do Coronavírus-Covid-19, tornou o maior desafio para gestão da saúde no âmbito municipal, foi necessário ajustar os serviços e processos de trabalho, avaliando as necessidades primordiais, considerando a utilização racional dos recursos existentes e planejar os recursos recebidos específicos para o Covid-19, mantendo a primazia e a garantia da assistência aos usuários, concentrando todos os esforços da equipe multidisciplinar da Gestão Municipal.

O ano de 2021 iniciou com a persistência da pandemia do Coronavírus-Covid19, e os gestores permanecem atuantes, mantendo as ações e os serviços de saúde traçados nos instrumentos de gestão, PAS - Programação Anual da Saúde, Plano Municipal de Saúde, SISPACTO - Indicadores da Pactuação Interfederativa 2017 a 2021, dentre outros. O Conselho Municipal de Saúde acompanha a execução dos instrumentos de gestão, sendo o planejamento a ferramenta recomendada para manter os atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Conselho Municipal de Saúde tem ciencia das dificuldades enfrentadas nesse momento pelo atual cenário da pandemia do Coronavírus-Covid-19, diante das dificuldades existentes antes da pandemia e a demanda de usuários buscando assistência pelo SUS-Sistema Único de Saúde, a situação da crise econômica no mundo é um , dentre muitos , dos reflexos da pandemia que vem afetando e adoecendo emocionalmente a população.Os Conselheiros atuantes com a Secretaria da Saúde , no ano de 2020, acompanharam os trabalhos realizados , buscando incessantemente medidas para a assistencia dos usuários da Rede de Atenção à Saúde ,SUS-Sistema Único de Saúde.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
ANDIRÁ/PR, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho sempre é convidado a participar do processo de elaboração.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde ao receber o RAG 2020 para críticas e sugestões, sinaliza sua disposição para o diálogo e seu compromisso em contribuir para uma política pública com embasamento na ausculta demandas e necessidades da sociedade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apoiamos os compromissos assumidos pela secretaria de saúde.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Temos ciência da redução de procedimento realizados e das mudanças devido ao covid - 19.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

o conselho tem conhecimento dos contratos e vínculos criados afim de melhorar o acesso e a qualidade dos serviço para a população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O conselho sabe da importância em manter um quadro funcional sólido e com envolvimento de todas as áreas principalmente em um cenário pandêmico como o que estamos vivenciando.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O conselho apreciou e aprovou a Programação Anual de Saúde de 2020.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Considerando a evolução da pandemia, é compreensível a interrupção de alguns serviços.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Este ano houve um repasse específico para o enfrentamento da pandemia.

Auditorias

- Considerações:

Não teve auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde acompanha a execução dos instrumentos de gestão, sendo o planejamento a ferramenta recomendada para manter os atendimentos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem ciência das dificuldades enfrentadas nesse momento pelo atual cenário da pandemia do Coronavírus-Covid-19, diante das dificuldades existentes antes da pandemia e a demanda de usuários buscando assistência pelo SUS-Sistema Único de Saúde, a situação da crise econômica no mundo é um, dentre muitos, dos reflexos da pandemia que vem afetando e adoecendo emocionalmente a população. Os Conselheiros atuantes com a Secretaria da Saúde, no ano de 2020, acompanharam os trabalhos realizados, buscando incessantemente medidas para a assistência dos usuários da Rede de Atenção à Saúde do SUS-Sistema Único de Saúde.

Data do parecer: 04/04/2021

Status do Parecer: Aprovado

ANDIRÁ/PR, 04 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Andirá